

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº. P099713/2022.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS  
HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E A  
EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E  
REFIRGERAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE  
DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu secretário executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC**, através de seu(sua) Diretor(a) Administrativo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL E MATERNIDADE DR<sup>a</sup>. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN** e a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.329.660/0001-08**, com sede na Rua Graça Aranha, nº. 1291, Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-228, e-mail: [starc@starc.com.br](mailto:starc@starc.com.br), telefones: (85) 3286.7144 / 3286.4369 / 9.8866.3356, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ROBÉRIO SILVA HOLANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2000001006372, órgão expedidor SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº. 1291, altos, Floresta, Fortaleza/CE, CEP.: 60.336-228, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato nº. 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **09 de junho de 2022**, de forma que seu término dar-se-á em **08 de junho de 2023**, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** O Contratante repassará à Contratada, durante a vigência do contrato ora em comento, o valor global de **R\$ 1.661.182,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo consignadas.

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN;
- 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 - Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de

Vigilância em Saúde.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**5.1.** Deverá a Contratada prestar garantia contratual, de acordo com o estipulado no edital, a qual será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando os partícipes, conforme originalmente pactuadas.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza/CE, de junho de 2022.

**JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ  
WALTER – HDGMJW

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE  
OLIVEIRA – HDEBO

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE  
MOURA – HDEAM

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA  
BARRA DO CEARÁ - HDGMBC

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA  
MESSEJANA – HDGMM

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO  
DE OLIVEIRA – HDMJBO

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL MATERNIDADE DRª ZILDA ARNS  
NEUMANN – HMDZAN

**ROBERIO SILVA**  
**HOLANDA:005676**  
**08336**

Assinado de forma digital por  
ROBERIO SILVA  
HOLANDA:00567608336  
Dados: 2022.06.03 14:09:57  
-03'00'

**ROBÉRIO SILVA HOLANDA**  
STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WDPCUSQA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1432973 e código WDPCUSQA

**ASSINADO POR:**

ROBERIO SILVA HOLANDA:00567608336 em 03/06/2022

RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS:26242125315 em 06/06/2022

MARIA CLARA GONCALVES DE CASTRO E SILVA:62332848304 em 06/06/2022

MARGARIDA MARIA SARAIVA em 06/06/2022

LIDIANNY BARRETO ARAUJO:39035867300 em 06/06/2022

VANDA FREIRE BELMINO COSTA:37189280359 em 06/06/2022

LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA MOTA:10492224315 em 06/06/2022

ROGER BENEVIDES MONTENEGRO:77916360349 em 06/06/2022

**EXTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 148/2020 - SMS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) N.º. P099713/2022.**

**Natureza do Ato:**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N.º. 12.329.660/0001-08.**

**Objeto:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Prazo de Vigência e de Prorrogação**

Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato n.º. 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **09 de junho de 2022**, de forma que seu término dar-se-á em **08 de junho de 2023**, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado.

**Valor:**

O Contratante repassará à Contratada, durante a vigência do contrato ora em comento, o valor global de **R\$ 1.661.182,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

**Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo consignadas.

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de

- Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
  - 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN;
  - 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo;
  - 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 - Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde;
  - 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
  - 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
  - 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde.

**Data da assinatura:**

Fortaleza/CE, *data da assinatura digital.*

**Assinam:** JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)- HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO;  
DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL MATERNIDADE DRª ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN  
E ROBÉRIO SILVA HOLANDA - STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YBV5XJS3

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1439526 e código YBV5XJS3

**ASSINADO POR:**

Assinado por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO:64079040300 em 07/06/2022